



Companhia de Habitação Popular de Campinas

5º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - ÁREA 194 - C
INCORPORAÇÃO
SEI COHAB.2019.00002219-06

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3783	24

São partes neste instrumento:

- **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.367/0001-07, com sede na cidade de Paulínia - SP, na Avenida Paulista, s/n, bairro Morro Alto, CEP 13.140-031, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por procuradores da sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., nomeados em procuração por ela outorgada, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas da comarca de Belo Horizonte, no Livro n.º 2589, as fls. 39, datada de 16 de maio de 2023, por **Marcela Helena de Mello**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, portadora do RG n.º 37.635.005-2 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 421.118.298-62 e **Ana Paula Gonçalves Bordignon**, brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, portadora do RG n.º 37.992.118-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 386.490.088-36, ambas com endereço profissional na na cidade de Campinas-SP, na Avenida Brasil, n.º 228, bairro Vila Itapura, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**.

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** firmaram em 15 de março de 2019 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO** referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 159.792 (matrícula mãe), em 12 de agosto de 2022 o 1º **ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 EHS COHAB - AREA 194 - INCORPORAÇÃO**, onde foi definido a opção pelos parâmetros da LC n.º 312/2021 e, em 09 de outubro de 2023 o 2º **ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO EHS COHAB - AREA 194 – INCORPORAÇÃO** e em 22 de fevereiro de 2024 o 3º **ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - AREA 194 – D – INCORPORAÇÃO**.

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Página 1 de 3



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Considerando que a área 194, como um todo, visa aprovação de projetos divididos em 7 condomínios denominados, 194 - A, 194 - B, 194 - C, 194 - D, 194 - E, 194 - F e 194 - G;

Considerando a definição das unidades de contrapartida social referente à área 194 - C Condomínio Cores do Mirante, no imóvel matriculado sob o n.º 272.760 - 3º CRI, projeto com previsão de 312 unidades habitacionais, que enseja uma contrapartida social de 6 unidades à COHAB;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO, nos termos que seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – Em observância à disposição da CLÁUSULA 22 - DA ESCOLHA DAS UNIDADES PROMETIDAS A DOAÇÃO, do contrato firmado as partes ajustam neste ato a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito de comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

1. Unidade 02 – Torre 1 – localizada no térreo – com vaga de garagem n.º 171-M;
2. Unidade 101 – Torre 1 – localizada no 1º andar – com vaga de garagem n.º 147-M;
3. Unidade 302 – Torre 1 – localizada no 3º andar – com vaga de garagem n.º 172-M;
4. Unidade 501 – Torre 1 – localizada no 5º andar – com vaga de garagem n.º 178-P;
5. Unidade 602 – Torre 1 – localizada no 6º andar – com vaga de garagem n.º 177-P;
6. Unidade 1001 – Torre 1 – localizada no 10º andar – sem vaga de garagem;

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 23 AGO 2024

CONTRATANTE PARCEIRA: **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA**

p/p Marcela Helena de Mello

p/p Ana Paula Gonçalves Bordignon

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

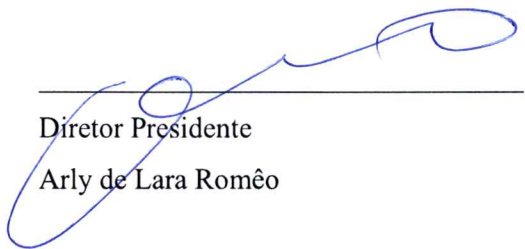
ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Página 2 de 3

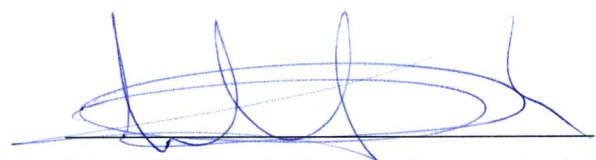


Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

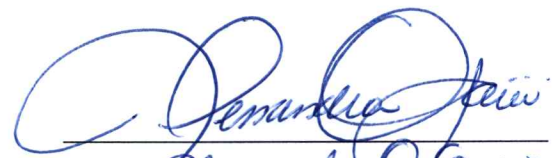


Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo




Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:



Nome: Alessandra Osório
RG: 19272364
CPF: 14789014813



Nome: Rozeli S. L. Gomes
RG: 4134738-3
CPF: 379962828-60

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Judicio - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÂRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

Página 3 de 3